



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

**REFERÊNCIA** – Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 019/2021, processo administrativo nº 2020/000841, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de Mobiliário para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

À Empresa **RICARDO TAKASHI YAMASHITA -EPP**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Impugnação encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-019-2021>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO  
 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021**

Considerando o pedido de impugnação da empresa **RICARDO TAKASHI YAMASHITA - EPP**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

**Itens 01 e 02**

“Esclarecemos que o tampo e as laterais da mesa são com mdf (tipo sanduiche, 40mm). O tampo e lateral de MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor nogal sevilha/similar na parte externa ou na opção toda as partes do MDF preta.

O gaveteiro deverá possuir medida padrão de gaveteiro fixo, como segue:

Medidas aproximadas: Largura 400mm x Altura 350mm x Profundidade 440mm “

**Item 03**

“O armário será para compor os itens 1 e 2, portanto não poderá ser o padrão como solicitado.”

**Itens 04 e 05**

“Não foi descrito detalhamento da estrutura do passa fio em razão de cada fornecedor possuir seu padrão, segue abaixo figura ilustrativa de tipos de passa fio.”





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**Itens 06 e 07**

“A espessura de 40mm deverá ser tampo e laterais.”

**Itens 08 e 09**

“Segue a imagem ilustrativa para esclarecimento.”



**Itens 10, 11 e 12**

“A mesa de reunião deverá possuir todas as peças com 40mm, devendo ser confeccionada como “peça única”.

Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar.”

**Itens 13 e 14**

“Em esclarecimento, o tubo (redondo) deverá ser de 04” (101,6 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura.”

**Item 15**

“Segue a imagens ilustrativa para esclarecimento.”



**Item 16**

Segue a imagens ilustrativa para esclarecimento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**



“O gaveteiro deverá possuir medida padrão de gaveteiro fixo, como segue:  
 Medidas aproximadas: Largura 400mm x Altura 350mm x Profundidade 440mm”

**Item17**

“Segue a imagens ilustrativa para esclarecimento.”



**Itens 18, 19 e 20**

“Nesses itens deverá ser aceito a alteração para 25mm de espessura no tampo e 18mm nas demais peças (corpo, portas e prateleiras).”

**Itens 22 à 28**

“Os itens apontados são armários tipo “nicho” diferenciados pela espessura mínima de 25mm para atender ao peso do material (livro) que será utilizado no armário.”

**Grupo 4**

“Deverá ser excluída a exigência à NBR 14252, não excluindo as características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17.”

**Item 40**

“Medidas aproximadas:

Assento: Largura 460mm x Altura 350mm x Profundidade 420mm

Encosto: Largura 460mm x Altura 330mm

Altura Total: 840mm

Profundidade Total: 530mm”



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

---

“Diante da análise solicitamos o retorno do processo para que possam ser feitas as alterações necessárias no Termo de Referência.”

Devido à necessidade de alteração do Termo de Referência, no exercício da faculdade atribuída ao pregoeiro declaro **SUSPENSA** a abertura do certame relativo ao Pregão Eletrônico nº 019/2021 agendado para o dia 22/04/2021 às 09h30 (Horário de Brasília).

Manaus, 19 de abril de 2021.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Pregoeira



Wendell Martins do Nascimento &lt;wendell.nascimento@tjam.jus.br&gt;

**Re: Impugnação - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 019/2021 - TJAM**

1 mensagem

**Daniele da Silva Silva** <daniele.silva@tjam.jus.br>

19 de abril de 2021 09:01

Para: Wendell Martins do Nascimento &lt;wendell.nascimento@tjam.jus.br&gt;

Bom Dia,

Encaminhamos anexo arquivo como resposta ao pedido de impugnação.

--

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJA

Em sex., 16 de abr. de 2021 às 10:12, Wendell Martins do Nascimento &lt;wendell.nascimento@tjam.jus.br&gt; escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico n.º **019/2021**, PA **2020/00841**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 22/04/2021, motivo pelo qual, à Divisão de Patrimônio e Material é estabelecido prazo para **hoje, 16/04/2021, às 14h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: **(92) 2129-6743**

----- Forwarded message -----

De: **Simone Cavalcante** <adm1.techlini@gmail.com>

Date: sex., 16 de abr. de 2021 às 10:04

Subject: Impugnação - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 019/2021 - TJAM

To: Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl@tjam.jus.br&gt;

Prezados,

Bom dia!

Segue anexo, documento de impugnação referente ao Pregão de Nº019/2021 – TJAM.

OBS: Por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



**Resposta Quest. Ricardo Takashi Yamashita EPP.doc**  
1060K



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

---

À CPL

**Assunto:** Resposta ao pedido de Impugnação da empresa Ricardo Takashi Yamashita – EPP.

**RESPOSTA – DVPM/STPAT**

Ref.: PA 2020/841 PE 19/2021

Em resposta ao pedido de Impugnação da empresa informamos que:

**Itens 01 e 02**

Esclarecemos que o tampo e as laterais da mesa são com mdf (tipo sanduiche, 40mm). O tampo e lateral de MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor nogal sevilha/similar na parte externa ou na opção toda as partes do MDF preta.

O gaveteiro deverá possuir medida padrão de gaveteiro fixo, como segue:

Medidas aproximadas: Largura 400mm x Altura 350mm x Profundidade 440mm

**Item 03**

O armário será para compor os itens 1 e 2, portanto não poderá ser o padrão como solicitado.

**Itens 04 e 05**

Não foi descrito detalhamento da estrutura do passa fio em razão de cada fornecedor possuir seu padrão, segue abaixo figura ilustrativa de tipos de passa fio.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

---

**Itens 06 e 07**

A espessura de 40mm deverá ser tampo e laterais.

**Itens 08 e 09**

Segue a imagem ilustrativa para esclarecimento.



**Itens 10, 11 e 12**

A mesa de reunião deverá possuir todas as peças com 40mm, devendo ser confeccionada como “peça única”.

Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar.

**Itens 13 e 14**

Em esclarecimento, o tubo (redondo) deverá ser de 04” (101,6 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura.

**Item 15**

Segue a imagens ilustrativa para esclarecimento.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

---

**Item 16**

Segue a imagens ilustrativa para esclarecimento.



O gaveteiro deverá possuir medida padrão de gaveteiro fixo, como segue:  
Medidas aproximadas: Largura 400mm x Altura 350mm x Profundidade 440mm

**Item17**

Segue a imagens ilustrativa para esclarecimento.

**Itens 18, 19 e 20**

Nesses itens deverá ser aceito a alteração para 25mm de espessura no tampo e 18mm nas demais peças (corpo, portas e prateleiras).

**Itens 22 à 28**

Os itens apontados são armários tipo “nicho” diferenciados pela espessura mínima de 25mm para atender ao peso do material (livro) que será utilizado no armário.

**Grupo 4**

Deverá ser excluída a exigência à NBR 14252, não excluindo as características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

---

**Item 40**

Medidas aproximadas:

Assento: Largura 460mm x Altura 350mm x Profundidade 420mm

Encosto: Largura 460mm x Altura 330mm

Altura Total: 840mm

Profundidade Total: 530mm

Diante da análise solicitamos o retorno do processo para que possam ser feitas as alterações necessárias no Termo de Referência.